

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Fotografar Documento

0330



IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 32.505.712-3

DATA DE
EXPIRAÇÃO 27/12/2018

NOME
LUKA XIMENES MALHÃES

VALIDADEZ 20/04/2034

FILIAÇÃO
LUCIANO ABRANTES MALHÃES

ERIKA XIMENES MALHÃES

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RIO DE JANEIRO/RJ

20/04/2016

DOC. ORGEM

C-NASC LIV 00015A FLS 011 RIO DE JANEIRO RJ
TERM 0000011 C 006

CPF
192.384.617-66

001 1 Via

Assinatura
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0330

LEI Nº 7.116 DE 20/06/93



| | | |
|---|-----------------------------------|------------------------|
| Registro Civil: Luka Ximenes Malhaes | | |
| Nome Social: | | |
| Dt Nascimento: 20/04/2016 | Idade: 9a 10m 8d | Sexo: Masculino |
| Filiação: ERIKA XIMENES MALHAES | | |
| CPF: 192.386.617-66 | Tipo Atend.: URGEN | |
| DtHr Admissão: 28/02/2026 18:50 | Prontuário: 005422574 | |
| Registro: 2907826 | Matricula: 775370001236032 | |
| Convênio/Plano: Bradesco Segur / Nacional II | | |
| Setor: EMERGENCIA PEDIATRICA-(HRD) | | |

RECEITA

ATESTADO MÉDICO:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE SUPRACITADO FOI ATENDIDO NA EMERGÊNCIA ORTOPÉDICA NO DIA DE HOJE, SEM ALTERAÇÕES RADIOGRÁFICAS E CLÍNICA BRANDA.

ESTÁ APTO A REALIZAR PRÁTICAS DESPORTIVAS, DE CONTATO OU NÃO, APÓS A CONSULTA DE HOJE. DEVE EVITAR APENAS ESFORÇOS QUE GEREM DESCONFORTO ÁLGICO.

Aferido por: **ANA CAROLINA SCHITTINO NUNES**

Dra. Ana Carolina S. Nunes
Ortopedia Traumatologia
CRM: 54.0128516-5

ANA CAROLINA SCHITTINO NUNES
CRM: 1285165 - RJ

Rede D'Or: a maior rede de saúde da América Latina

Agende consultas, exames de imagem, laboratoriais e vacinas de forma prática e rápida



(21) 2101-2658



Converse com a Dora no WhatsApp para agendar consultas, exames, acessar resultados e muito mais



RICHET

Exames laboratoriais

www.richet.com.br



REDE D'OR

Consultas e exames de imagem

www.rededor.com.br



MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S.A. - ESTRADA DOS TRES RIOS nº 1366 - FREGUESIA (JACAREPAGUA), RIO DE JANEIRO - RJ CEP-22745005

Contatos: (21) 2448-3600

Impresso por A.SCHITTINO

28/02/2026 20:09:47

1 de 1
Pág. 1 de 1



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu MULIANO ABRANTES MULLINETS
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 099050479, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02932694719 representante legal do atleta MULIANO ABRANTES MULLINETS, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VI – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e do GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 23 de FEVEREIRO de 2026.


Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, LUKA NO ABRANTES MALHAES., portador(a) do RG/CNH
099057479 e CPF nº 020326847-58, representante legal do ATLETA
domiciliado na RUA EDGAR WERNECK

nº 1116 bairro FREBUSSA (JPA) município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

LUKA XIMENES MALHAES.

nascido(a) em 20/04/16, RG nº 32.505 712-3, CPF nº 102 386 617-66

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado(a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: SOGIMA / PETRÓPOLIS

Nome do Atleta: LUKA XIMENES MALHAES.

Assinatura do Responsável Legal: [Assinatura]

Assinatura do Atleta: _____

Rio de Janeiro, 23 de FEVEREIRO de 2026



Legacy School Jacarepaguá – Colégio Intercultural Cristão
Endereço: Estrada de Jacarepaguá, n°: 6789, lote: 10, pal.: 12387, Anil, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22765-270
CNPJ: 38.129.321/0001-63
Contatos da Secretária: (21) 3586-1670 / (21) 98276-7263 (Whats App)
E-mail: secretaria2.jpa@legacyschool.com.br
Alvará de funcionamento: 04/871.607/2022
Ato autorizativo: Parecer n°: 001.MVI.01003022/SEEDUC/COOGIE/2022
Portaria: SEEDUC/COOGIE/AUT N°: 383 de 03/05/2024
Regimento Escolar: 3º RTD - RJ n° 1179979
Código INEP (Censo Escolar): 33193339
Site: www.legacyschool.com.br



DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que **Luka Ximenes Malhães**, CPF: **192.386.617-66**, nascido em **20/04/2016**, matrícula **220495**, código INEP do aluno **176198708577**, filho de **Luciano Abrantes Malhães** e **Erika Ximenes Malhães**, é aluno deste Estabelecimento de Ensino, estando devidamente matriculado e cursando normalmente o **4º ano**, na turma **1401** do curso **Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, no turno da **tarde**, no ano letivo de **2026**.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

Assinatura da Secretária Escolar

Paula Gabriela de Araújo Neves
Secretária Escolar
COOIE/MI/CAD001.002627.2024

38.129.321/0001-63
Legacy School Jacarepaguá
Estrada de Jacarepaguá, 6789
JACAREPAGUÁ - CEP 22.765-270
RIO DE JANEIRO - RJ